



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 095/2021, de 25 de JANEIRO de 2021.**

Autoriza o Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, a alterar ações orçamentárias da despesa no Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente ao exercício de: 2021), o qual foi aprovado através da Resolução n° 056/2017, de 20 de julho de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, a qual foi aprovada através da Resolução n° 090/2020, de 14/08/2020, e na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, a qual foi aprovada através da Resolução n° 091/2020, de 14/08/2020, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Presidência do Consórcio

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º )** – No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente de: 2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, e na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2021 ficam alteradas as seguintes ações orçamentárias:

Ações Alteradas:

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS	0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.001 – Atender as despesas com Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS	0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFÁLTICA E PATRULHA MECANIZADA URBANA E RURAL	2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana	2021	Rubricas e Valores

*Handwritten signature or mark.*

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS	0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFÁLTICA E PATRULHA MECANIZADA URBANA E RURAL	2.002 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura rural	2021	Rubricas e Valores

**Art. 2º)** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.



**Anderson Manique Barreto**  
Presidente do Consórcio



**ANEXO I**

**CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS**

Rua Claudino dos Santos, 128 - 85550-000  
 Coronel Vivida - PR  
 (46) 3232-8300 - (46) 3232-8365 - www.coronelvivida.com.br  
 (Anexo à Resolução nº 095/2021, de 25/01/2021) CNPJ 11.058.472/0001-11

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 056/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021;**  
**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 090/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2021; e**  
**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 091/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2021**

**Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: 3 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS  
 Programa: 0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
**Demonstrativo “completo” da Ação 2.001 – Atender as despesas com Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.001 – Atender as despesas com Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com	01-01 - ADMINIS-TRACÃO GERAL	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros, no que concerne à Administração Geral do mesmo; Aquisição de equipamentos e material permanente, veículos, máquinas e caminhões.	A	Manutenção da unidade	und	2021	1,00	259.000,00	259.000,00
Função: 04 Subfunção: 122						TO-TAL PPA	1,00	259.000,00	259.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>259.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.001 – Atender as despesas com Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	001	2021	13.000,00	21.000,00	(+) 8.000,00
319005.55	Salário família	001	2021	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>

ANO

Unidade Gestora: 3 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS  
 Programa: 0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFÁLTICA E PATRULHA MECANIZADA URBANA E RURAL  
**Demonstrativo “completo” da Ação 2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana Função: 26 Subfunção: 452	02-01 - ADMINIS- TRAÇÃO DE INFRAES- TRUTURA	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros, no que concerne à Administração de Infra-estrutura Urbana do mesmo; Aquisição de equipamentos e material permanente, veículos, máquinas e caminhões; Construção e gerenciamento de Aterro Sanitário Integrado, ou seja, englobar etapas articuladas entre si, com atividades compatíveis com as dos demais sistemas do Saneamento Ambiental.	A	Manutenção da unidade	und	2021	1,00	551.000,00	551.000,00
						TO-TAL PPA	1,00	551.000,00	551.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>551.000,00</b>	<b>551.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	001	2021	13.000,00	19.000,00	(+) 6.000,00
319005.55	Salário família	001	2021	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>

QINA

**Unidade Gestora: 3 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS**  
**Programa: 0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFÁLTICA E PATRULHA MECANIZADA URBANA E RURAL**  
**Demonstrativo “completo” da Ação 2.002 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura rural (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura rural Função: 26 Subfunção: 782	02-01 - ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros, no que concerne à Administração de Infra-estrutura Rural do mesmo; Aquisição de equipamentos e material permanente, veículos, máquinas e caminhões; Construção e gerenciamento de Aterro Sanitário Integrado, ou seja, englobar etapas articuladas entre si, com atividades compatíveis com as dos demais sistemas do Saneamento Ambiental.	A	Manutenção da unidade	und	2021	1,00	2.405.000,00	2.405.000,00
						TOTAL	1,00	2.405.000,00	2.405.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	001	2021	14.000,00	25.000,00	(+) 11.000,00
319005.55	Salário família	001	2021	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>

*Handwritten mark*

**RESUMO DA DESPESA:**

<b><u>“AUMENTO” DA PREVISÃO DA DESPESA NO PPA: 2021, LDO 2021, e LOA 2021:</u></b>
<b>2021</b>
<b>0,00</b>

Coronel Vivida, Paraná, 25 de janeiro de 2021.



**Anderson Manique Barreto**  
Presidente do Consórcio



**SUMÁRIO**

Executivo .....01  
Resoluções.....01

**EXECUTIVO**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº. 096, de 25 de janeiro de 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, especificamente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, bem como de acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada na data de 19.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, ITACIR BRUM, CPF: 830.784.109-78, Percebendo 100% (cem por cento) do valor estabelecido no símbolo CC-1, constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: Fica lotado no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, devendo desempenhar os trabalhos nos Municípios de Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Itapejara d' Oeste, Honório Serpa, São João e Verê, conforme determinação do Presidente do Consórcio.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução, correrão pelas disposições constantes no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

Anderson Manique Barreto - Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº. 095/2021, de 25 de JANEIRO de 2021.**

Autoriza o Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, a alterar ações orçamentárias da despesa no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente ao exercício de 2021), o qual foi aprovado através da Resolução nº 056/2017, de 20 de julho de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2021, a qual foi aprovada através da Resolução nº 090/2020, de 14/08/2020, e na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, a qual foi aprovada através da Resolução nº 091/2020, de 14/08/2020, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Presidência do Consórcio.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente de: 2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2021, e na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2021 ficam alteradas as seguintes ações orçamentárias:

**Ações Alteradas:**

Unidade Gestora	Programa	Ação	Periodo	Tipo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS	0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.001 - Atender as despesas com Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Periodo	Tipo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS	0002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFÁLTICA E PATRULHA MECANIZADA URBANA E RURAL	2.003 - Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Periodo	Tipo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS	0002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFÁLTICA E PATRULHA MECANIZADA URBANA E RURAL	2.002 - Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura rural	2021	Rubricas e Valores

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

Anderson Manique Barreto

Presidente do Consórcio Pinhais



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0634

Página 2 / 003

## ANEXO I

### CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS

Rua Claudino dos Santos, 128 - 85550-000

Coronel Vivida - PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8365 - www.coronelvivida.com.br

(Anexo à Resolução nº 095/2021, de 25/01/2021) CNPJ 11.058.472/0001-11

### ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 056/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021;

### ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 090/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2021; e

### ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 091/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2021

#### Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: 3 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS

Programa: 0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.001 – Atender as despesas com Consórcio Intermunicipal Pinhaís, tais como despesas com (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.001 – Atender as despesas com Consórcio Intermunicipal Pinhaís, tais como despesas com Função: 04 Subfunção: 122	01-01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhaís, tais como despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros, no que concerne à Administração Geral do mesmo; Aquisição de equipamentos e material permanente, veículos, máquinas e caminhões.	A	Manutenção da unidade	und	2021	1,00	259.000,00	259.000,00
						TO-TAL PPA	1,00	259.000,00	259.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>259.000,00</b>

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.001 – Atender as despesas com Consórcio Intermunicipal Pinhaís, tais como despesas com:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	001	2021	13.000,00	21.000,00	(+) 8.000,00
319005.55	Salário família	001	2021	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>

Unidade Gestora: 3 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE PINHAIS

Programa: 0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFÁLTICA E PATRULHA MECANIZADA URBANA E RURAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana Função: 26 Subfunção: 452	02-01 - ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhaís, tais como despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros, no que concerne à Administração de Infra-estrutura Urbana do mesmo; Aquisição de equipamentos e material permanente, veículos, máquinas e caminhões; Construção e gerenciamento de Aterro Sanitário Integrado, ou seja, englobar etapas articuladas entre si, com atividades compatíveis com as dos demais sistemas do Saneamento Ambiental.	A	Manutenção da unidade	und	2021	1,00	551.000,00	551.000,00
						TO-TAL PPA	1,00	551.000,00	551.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>551.000,00</b>	<b>551.000,00</b>

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.003 – Atender as despesas no que concerne à administração de infraestrutura urbana:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	001	2021	13.000,00	19.000,00	(+) 6.000,00
319005.55	Salário família	001	2021	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>



